



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Edital DPPG Nº 11/23, de 10 de abril de 2023, do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o curso de mestrado em engenharia elétrica - ano 2023 - 2º semestre letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) o parágrafo único do art. 52. da Resolução CEPE-CEFET-MG n. 1, de 25 de maio de 2023; ii) o art. 14 da Resolução CONSU-UFSJ n. 025, de 19 de setembro de 2022; e iii) as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.017426/2023-78, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Edital DPPG Nº 11/23, de 10 de abril de 2023, do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o curso de mestrado em engenharia elétrica - ano 2023 - 2º semestre letivo.*

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 10:01)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.017426/2023-78

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **bc5515004c**